

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS**

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Procuradoria-Geral

CONV 18/2020. Termo de Cooperação Técnica. Espécie: Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA MPDFT N.º 08191.015593/2020-72. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e a POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, CNPJ: 37.115.482/0001-35. Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto estabelecer critérios de acesso recíproco e interoperabilidade de sistemas corporativos informatizados da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visando auxiliar os partícipes no desempenho de suas funções institucionais na área fim de suas atividades, em substituição ao Termo de Cooperação Técnica n.º 29/2017. Vigência: O presente acordo terá a validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça. PCDF: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral. Data da assinatura: 2 de outubro de 2020. Data da publicação: 19 de outubro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça